



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

Assembleia da República 2015

Câmara Municipal de Cantanhede

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Murte de

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio (LEAR), que as secções de voto da freguesia de Murte de funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 04 de Outubro de 2015, com 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

| Secções de voto | Eleitores | Localização |
|-----------------|---------------------------|---|
| 1 | N.º Eleitor: - 2 a - 1795 | 1.º CEB de Murte de Travessa da Escola, nº 1, 3060-429 MURTEDE |
| 2 | N.º Eleitor: A 6 a A 1040 | Antigas Instalações do 1.º CEB de Enxofães Rua do Chão de Além, Enxofães , 3060-388 MURTEDE |

Cantanhede, 15 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)



Nota:

Este Edital é afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e na sede do Município

AR-05